



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1064 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 06/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 17/06/2016 e de acordo com a Ata nº. 212/2016:

RESOLVE:

- I – Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal, referente ao Planejamento de ações para o exercício de 2016;
- II – Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico – Financeiro, relativo ao cofinanciamento do Governo Federal para a Gestão do SUAS e Serviços/Programas, referente ao exercício de 2015;
- III – Aprovar a Prestação de Contas do recurso do Governo do Estado - Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS), referente ao período de Julho a Dezembro de 2015;
- IV - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 17 de Junho de 2016.

Vera Lúcia Moda Santiago
Presidente do CMAS

